



PARECER

Parecer nº. 08, de 2021

Referência: Projeto de Lei nº. 74, de 2021

Data de ingresso: 13-08-2021.

Autoria: Poder Executivo Municipal

Relator: Adilson Seixas

Parecer: Pela aprovação

Ementa: Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público para manutenção dos serviços de um Arquiteto e um Engenheiro Elétrico para a Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

Relatório:

Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo que tem como objetivo, a ementa já citada. Foi apresentado ao Plenário no Expediente da Sessão Ordinária de 16 de agosto, e, ingressado nesta Comissão em 27 de agosto. Cabe- nos relatar a matéria e exarar o parecer na forma regimental.

Aspectos Técnicos:

O Projeto em comento veio acompanhado da Exposição de Motivos e ainda apresentou todas as peças orçamentárias necessárias para a sua avaliação.

Conclusão:

A Comissão de Obras, Saneamento, Habitação e Transporte, após analisar a documentação apresentada concordou que não há impedimento para aprovação.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 27 de agosto de 2021.


Vereador Cleomar Biaggi – Careca- Presidente


Vereador Adilson Seixas – Relator


Vereador Nenê Brito – Revisor